Município de FLORESTA DO PIAUÍ
Trabalho e Progresso

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria nº 1.579 de 19 de junho de 2020 e o Art. 24 – inciso IV da lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI**, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Amilton Rodrigues de Sousa**, CPF nº 865.329.953-04.

CONTRATADO: Dr. **Renato Leal Barros**, inscrito no CRM-PI nº 8215, portador do CPF nº 011.319.843-40, residente e domiciliado na Rua Arminio Rocha nº 479, Casa Bomba, na cidade de Picos-PI, CEP: 64.601-340.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Saúde no atendimento ao enfrentamento emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavirus - Covid-19, em caráter excepcional e temporário.

VALOR DO CONTRATO: R$ **5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais), bruto mensal, com uma carga horária de 10 (dez) horas semanal de serviços prestados, pelo período de 03 (três) meses.

FONTE DE RECURSOS: FNS/FMS/FMDS

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, a partir de 01 de julho de 2020 a 30 de setembro de 2020, podendo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, de comum acordo entre as partes.

Floresta do Piauí-PI, 01 de Julho de 2020.

Raimundo Nonato de Sousa
Presidente da CPL

Prefeitura de
Francinópolis
Terra de gente feliz

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 026/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À CARTA CONVITE N 02/2019. OBJETO DO ADITIVO: Alterar o prazo de vigência do referido contrato, prorrogando-o pelo período de 03 (três) meses, iniciando-se em 12 de fevereiro de 2020 e findando em 12 de maio de 2020, com fundamento no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **CONTRATANTE:** Prefeitura de Francinopolis/PI. **CONTRATADA:** BRUNO R G MACEDO. **CNPJ:** 26.664.891/0001-74. **OBJETO DO CONTRATO:** construção de uma praça publica no município de Francinopolis-PI. **FONTE DE RECURSO:** Convenio Ministério do Turismo e recursos próprios. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/11/2019. **ASSINATURA DO PRIMEIRO ADITIVO:** 12/02/2020.

Paulo César Rodrigues de Morais
Prefeito de Francinopolis – PI
CONTRATANTE

Bruno Rocha Gomes Macêdo
BRUNO R G MACEDO
CONTRATADA

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
C.N.P.J. 06.553.721/0001-05
Av. Landri Sales, 454 = ☎ (0xx89) 3454-1224
CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS – PIAUÍ

DECRETO Nº 039/2020 **FRONTEIRAS, PI DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

PONTO FACULTATIVO AOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE FRONTEIRAS/PI

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições legais, amparadas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Código de Postura do município Lei nº 360/2003 e a Lei Federal nº 13.979/2020.

CONSIDERANDO o decreto do Governo do Estado do Piaui nº 19.054, de 25 de junho de 2020.

CONSIDERANDO a grave ense de saude publica em decorrência da pandemia da COVID-19, e seu caráter absolutamente excepcional a impor mediadas de combate à disseminação de surto pandêmico;

CONSIDERANDO o objetivo de garantir a facilitação do isolamento social, com finalidade ao combate a COVID-19,

DECRETA

Art. 1° - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no municipio de Fronteiras/PI e consequentemente não havera expediente nas repartições publicas municipais nos dias 02 e 03 de Julho de 2020 – quinta feira e sexta feira-, observando os regimes de plantão e revezamento para os serviços essenciais e urgentes, na forma da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fronteiras/PI - 29 de Junho de 2020.

Maria José Ayres de Sousa
Prefeita Municipal

Prefeitura de
Francinópolis
Terra de gente feliz

C P L
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2020

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e de produtos de higienização para atendimento aos órgãos vinculados à Secretaria de Assistência Social e Juventude deste município em razão da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4° e seguintes da Lei n° 13.979/20 (Lei de Enfrentamento ao Coronavirus) c/c art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 5.225,00 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.
CONTRATADAS:
1. MEDSEG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ n° 17.870.686/0001-74.
VALOR CONTRATADO: R$ 3.010,00 (três mil e dez reais)
2. G SOARES DE CARVALHO EIRELI, CNPJ n° 28.766.496/0001-28.
VALOR CONTRATADO: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
3. MIGUEL RODRIGUES FILHO – ME, CNPJ n° 29.260.697/0001-11
VALOR CONTRATADO: R$ 1.495,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)
FONTE: COVID SUAS e RECURSOS PRÓPRIOS.
INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação – PMF/PI.